



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 24ª Sessão Ordinária, do 1º Período, da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 10 de maio de 2018.

Aos dez dias do mês de maio do ano 2018 (dois mil e dezoito), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência Vereador Bruno Mendonça da Costa, sendo secretariada pelo Vereador José Antônio Martins Filho, 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: Bruno Mendonça da Costa, Claudia Batista Gregório Mendonça, Ediel Teles dos Santos, Mislene Conceição dos Santos, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, Beatriz Soares Gomes Leite, José Antônio Martins Filho, José Victor Coutinho da Costa, Denilson de Souza Guimarães, deixando de comparecer a Vereadora Leni Almeida da Silva Santos. Com a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão ordinária e solicitou a Vereadora Beatriz Soares Gomes Leite que fizesse a leitura de um versículo bíblico. Dando continuidade o Senhor Presidente comunicou que a presente sessão ordinária seria destinada apenas para a apreciação e votação da Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2016 (dois mil e dezesseis), não havendo, portanto, leitura do Expediente, e nem leitura da ata da sessão ordinária anterior, tendo esclarecido, ainda, que a Vereadora Leni Santos encontra-se ausente por motivos de doença, conforme Ofício GVLS Nº10/2018, encaminhado pelo gabinete da mesma. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL**, que foi respondida



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

pelos Senhores Vereadores: Bruno Mendonça da Costa, Ediel Teles dos Santos, Claudia Batista Gregório Mendonça, José Victor Coutinho da Costa, José Antônio Martins Filho, Mislene Conceição dos Santos, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, Beatriz Soares Gomes Leite e Denilson de Souza Guimarães. Ausente a Vereadora Leni Santos, que justificou a sua falta. Dando prosseguimento o Senhor Presidente, considerando o disposto no artigo 202, § 4º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitou ao Senhor 1º Secretário que fizesse a leitura do parecer exarado pelo Relator Especial, Vereador Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, a respeito da prestação de contas do Chefe do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de 2016 (dois mil e dezesseis). Após a leitura do parecer, o Senhor Presidente, com base no artigo 175, Inciso II, § 4º, alínea "c" do Regimento Interno desta Casa de Leis, convocou nominalmente os Senhores Vereadores para que os mesmos apresentassem os seus votos para com relação ao parecer apresentado. Pôr unanimidade de votos o Colegiado decidiu por referendar o parecer da lavra do Vereador Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, tendo aprovado a prestação de contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Cláudio Vasque Chumbinho dos Santos, referente ao exercício de 2016 (dois mil e dezesseis), em desacordo com o parecer prévio contrário apresentado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, presente nos autos do Processo TCE/RJ nº 205.425-2/2017. Concluída a votação o Senhor Presidente submeteu ao Plenário o Projeto de Resolução nº 125, de 10 (dez) de maio de 2018 (dois mil e dezoito), por meio do qual a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia aprovava por unanimidade a prestação de contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2016 (dois mil e dezesseis), que foi aprovado por unanimidade em votação única. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão ordinária,

